



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

A prestação de serviços alinha-se às necessidades de **LOCAÇÃO DE CAMINHAO PIPA, TOCO E TRAÇADO COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Passabém. Os itens descritos são os que atendem a demanda do Município, ao mesmo tempo, são itens imprescindíveis para suprir a necessidade administrativa. Ressalta-se que a qualidade dos produtos ofertados pela CONTRATADA deve ser igual, similar ou superior às descritas.

2. ESPECIFICAÇÃO DE OBJETIVO

A presente contratação se faz necessária para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município de Passabém que necessitam do uso prévio de Caminhão Pipa. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para atendimento da demanda.

O atual maquinário desta Secretaria de Obras não atende a demanda do município, deste a área urbana quanto a área rural, sendo de suma importância a contratação de Equipamentos Móveis.

Portanto, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas dos munícipes, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

3. FORMULAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações



O valor de referência é de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), conforme exposto em planilha do ANEXO I. O levantamento deu-se através de pesquisas de preços junto a empresas, conforme a variação de preços dos produtos, considera-se a escolha pela média de preços.

4. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega dos serviços prestados, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

5. MATRIZ DE RISCOS

Consiste em avaliar os riscos envolvidos na prestação do serviço ao Município de Passabém, bem como, propor medidas adequadas que contribuam para solucionar os riscos propostos.

| RISCO 1: | | FALTA DE RECURSO ORÇAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO | | | |
|----------------|--|--|---|---------------------|---|
| PROBABILIDADE: | | () Baixa | | (X) Média | () Alta |
| ID | RISCOS | IMPACTO | SOLUÇÕES | RESPONSÁVEL | PRAZO |
| 1 | Falta de Recurso Orçamentário para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação | Não realização das atividades que dependam dos materiais, objeto desta contratação, com o consequente desabastecimento | Reserva ou Locação de Recurso Orçamentário e Financeiros pelo Gestor do Orçamento do Município. | Área administrativa | Até o início dos procedimentos licitatórios |



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações



| | | | | | |
|-----------------------|---|--|---|----------------------------------|---|
| | | nto do Estoque do Almoarifado | | | |
| RISCO 2: | | AUSÊNCIA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA FORNECER O MATERIAL, OBJETO DA CONTRATAÇÃO. | | | |
| PROBABILIDADE: | | () Baixa (X) Média () Alta | | | |
| ID | RISCOS | IMPACTO | SOLUÇÕES | RESPONSÁVEL | PRAZO |
| | Atraso ou não efetivação da contratação | Necessidade de Refazer os Procedimentos Licitatórios | Análise das Condições do Mercado e se for o caso, mudança dos requisitos do objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis Fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área Demandante | Área administrativa | Até o início dos procedimentos licitatórios |
| RISCO 3: | | DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL GRAVE OU INEXECUÇÃO | | | |
| PROBABILIDADE: | | () Baixa (X) Média () Alta | | | |
| ID | RISCOS | IMPACTO | SOLUÇÕES | RESPONSÁVEL | PRAZO |
| 1 | Não atendimento à demanda no prazo necessário de entrega prejudicando a demanda do Município. | Gera grandes problemas e perdas para a contratante. | Deverá o CONTRATANTE aplicar uma penalidade conforme artigo 156, da Lei 14.133/2021. | Gestor do Contrato/Administração | 5 dias |



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações



| | | | | | |
|---|--|---|--|-------------------------|--|
| 2 | Beneficiário da ARP não fornecer os materiais ou não cumprir os prazos estabelecidos | Média | Deverá o contratante notificar a contratada, atuando com o prazo orindo do Edital. | Almoxarifado /Licitação | Após o recebimento do objeto. |
| 3 | Não efetivação do fornecimento do material objeto desta contratação | Não realização das atividades que dependem dos materiais, objeto desta contratação. | Inclusão de Penalidades e condições de habilitação que reduzam as chances de que a contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender as necessidades na fase de execução contratual. | Administração | Até o início dos procedimentos Licitatório |

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A fim de buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, a compra seguirá pelo formato de adjudicação por itens.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação.

8 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. O contrato, ou instrumento equivalente oriundo desta contratação, conforme o Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, terá como responsáveis:



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações



8.1.1. FISCAL DO CONTRATO: Secretário da Pasta Solicitante.

8.1.2. Na ausência do servidor que ocupa o cargo acima, os responsáveis tanto pela gestão quanto pela fiscalização será o servidor que estiver atuando em substituição ao referido cargo.

8.3. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado:

8.3.1 Exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a 3 viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

8.3.2. Exercer a verificação concreta do objeto, devendo verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Passabém-MG, 18 de julho de 2023.

Edilane Morais da Silva

Agente de Contratação

